



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 43 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 49 da Lei Complementar 001 de 27 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal.

I- Membros da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal:

Ana Maria Polato Kampa;
Thayse de Paula Padilha;
Izabeli Caroline Bueno Ciezielski;
Sheila Molkenthin.

II- Representantes de Colônias e Bairros:

a) Comunidade Zona Rural:

Larissa Aparecida Costa.

b) Vila Reis:

Thaise Krause.

III- Representantes de Associações de Classe:

a) Associação Reviver Esperança - Porto Amazonas – AREPA:

Sandra Mara Franco.

b) Associação de Pequenos Produtores Rurais e Compostagem de Porto Amazonas:

Danilo Chaicoski.

IV- Representantes do Fórum de Desenvolvimento Municipal:

Rosangela Fátima de Paula Orchanheski;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Robson Popoatzki.

V- Representantes da Associação Comercial:

Ramires Esposito Ribeiro;

Roseli Parizzi Graeff.

VI- Representantes de Entidades Sindicais dos Trabalhadores:

Odair Maria Carneiro Martins;

Fernando Schühli Martins.

VII- Membros do Poder Executivo:

Geovani da Rocha Gonçalves;

Cristiana Maria Piaceny Santos;

Sérgio Simeão Colman Ribas.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº 018, de 25 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2013.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal
